



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35  
MUDANDO COM TRABALHO

21.10.05  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA: 21.10.05

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2005.

Dá nova redação ao Artigo 37 da Lei Municipal nº. 714/01 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Moju, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MOJU, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O item II - Grupo Nível Fundamental Completo; III- Grupo Nível Médio; IV- Grupo Nível Superior, passam a vigorar com o seguinte quadro:

I – Grupo Nível Fundamental Incompleto:

a) Subgrupo de Apoio Administrativo:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>GNE/ASG</b>	<b>333</b>	...
...	...	...	...

II - Grupo Nível Fundamental Completo:

a) Subgrupo de Apoio Administrativo:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>Auxiliar Administrativo</b> (Atendente/Aux. de escritório)	<b>GNF/AAD</b>	<b>69</b>	...
...		<b>60</b>	
Aux. De Almoxarifado)		<b>06</b>	

III - Grupo Nível Médio

a) Subgrupo Apoio Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
REPOZICION DE

DEBATE

DEBATE

0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 05.105.135/0001-35

MUDANDO COM TRABALHO

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>Agente Administrativo</b> ...	<b>GNM/AGD</b>	<b>130</b>	...

b) Subgrupo Apoio Operacional

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>Técnico em Agropecuária</b> ...	<b>GNM/TAP</b>	<b>10</b>	...

c) Subgrupo Apoio à Saúde

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
...			...
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b>	<b>GNM/AVS</b>	<b>10</b>	...
...			
<b>Agentes de Endemias</b>	<b>GNM/AGE</b>	<b>20</b>	
...			
<b>Técnico em Laboratório</b>	<b>GNM/TLA</b>	<b>05</b>	
<b>Técnico em Radiologia</b>	<b>GNM/TRA</b>	<b>03</b>	
<b>Técnico em enfermagem</b>	<b>GNM/TEF</b>	<b>08</b>	
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	<b>GNM/ACD</b>	<b>10</b>	<b>305,00</b>

d) Subgrupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
...			...
<b>Agente de Fiscalização</b>	<b>GNM/AGF</b>	<b>10</b>	...



5





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 05.105.135/0001-35

MUDANDO COM TRABALHO

### IV - Grupo Nível Superior

a) Subgrupo Técnico Profissional de Saúde

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
...	...	...	...
<b>Contador</b>	<b>GNS-III/Contador</b>	<b>02</b>	<b>1.769,51</b>
<b>Advogado</b>	<b>GNS-III/Advogado</b>	<b>02</b>	<b>1.769,51</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>GNS-III/Fonoaudiólogo</b>	<b>02</b>	<b>1.769,51</b>

b) Subgrupo Técnico Profissional de Saúde

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Nº. de cargos</b>	<b>Vencimentos R\$</b>
<b>Enfermeiro</b>	<b>GN-II/AGF</b>	<b>14</b>	...
...	...	...	...
<b>Biomédico</b>	<b>GNS-II/Biomédico</b>	<b>01</b>	<b>1.769,51</b>
<b>Odontólogo</b>	<b>GNS-IV/Odontólogo</b>	<b>08</b>	...
<b>Médico Clínico</b>	<b>GNS-V/Clínico Generalista</b>	<b>08</b>	<b>4.128,86</b>
<b>Generalista</b>	...	...	...
...	...	...	...

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, aos 30 dias do mês de agosto de 2005.

**IRAN ATAÍDE DE LIMA**

Prefeito Municipal

